



CÂMARA LEGISLATIVA

RQ 820/2003

DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO

2003

(Do Dep. CHICO LEITE)

Em 10/12/03
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Mesa Diretora
Em 10/12/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer o ADIAMENTO DA DISCUSSÃO do
Projeto de Lei n.º 923/2003 que “ Estabelece
horário de funcionamento noturno para os
estabelecimentos que especifica, no âmbito do
Distrito Federal”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 182 do Regimento Interno, o adiamento da
discussão do Projeto de Lei n.º 923/2003, da autoria deste signatário e outros nobres
parlamentares, a fim de que o referido assunto seja objeto de uma ampla discussão com a
população diretamente interessada por meio de suas entidades representativas, sendo
oportuno que se realize para tanto uma audiência pública.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento se justifica, em face do manifesto interesse da
comunidade diretamente interessada, em debater melhor o tema e buscar uma solução
viável para todos.

Dessa forma, não podemos, como representantes da sociedade, deixar de
ouvi-los, sob pena de criarmos uma Lei em descompasso com a sua necessidade real.

Segundo dispõe o art. 182 do RICLDF, “antes de ser iniciada a discussão de
matéria em tramitação ordinária, é permitido o seu adiamento pelo prazo máximo de
quinze dias, INDEPENDENTEMENTE de deliberação do Plenário, por solicitação
do autor da proposição”.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2003.

Deputado CHICO LEITE